



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES
Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.
Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63
rh@saaeituaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA Nº 58/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO SAAE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO SAAE — SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU/ES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira no dia **29 de junho de 2026**, com início previsto para as **14h**;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de organização do expediente administrativo da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia **29 de junho de 2026**, segunda-feira, o expediente dos servidores do SAAE será realizado das **07h às 12h**, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira, previsto para as **14h**.

Art. 2º Após o encerramento do expediente às **12h**, não haverá retorno às atividades administrativas no mesmo dia, devendo o expediente normal ser retomado somente no dia útil subsequente.

Art. 3º A liberação prevista nesta Portaria não se aplica aos servidores escalados para serviços essenciais, plantões, atividades operacionais indispensáveis ou atendimentos emergenciais, cuja manutenção será organizada pelas chefias imediatas, conforme a necessidade do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu/ES 26 de junho de 2026.


CLAUDISMAR BUSS
Diretor do SAAE